



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Celso Rissetti, Priscila Iavolski Gracie e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas nos serviços de **MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.780.383-0001-07 e **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.007.123/0001-73. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas **CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme relatório final em anexo no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME** manifestou interesse em interpor recurso por constatar que junto a documentação não identificou o registro junto ao CREA dos profissionais responsáveis na área de mecânica, biomédica ou engenheiro clínico, conforme item 12.1.2 da habilitação técnica. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Celso Rissetti – Membro

Priscila Iavolski Gracie - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 - Membro

**LICITANTES:**

**CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**